Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTQ5 39RCB U6FXV 6PALD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3028-1858 - E-mail: primeiracivelfoz@gmail.com

Autos nº. 0011935-09.2012.8.16.0030

Processo: 0011935-09.2012.8.16.0030
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$220.545,34

- Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
  Avenida Brasil, 1202 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-000
- Executado(s): CAPITAL MERCANTIL E FACTORING LTDA (CPF/CNPJ: 07.752.533/0001-79)
  Rua Afonso Pena, 327 - Parque Presidente - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.863-110
- E outros

TERMO DE PENHORA

Aos **25 de novembro de 2022**, nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, de ordem do MM. JUIZ DE DIREITO, **DR. GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO**, comigo Escrivão, no final assinado, e sendo aí, em cumprimento ao r. despacho proferido no evento 199.1, proferido nos autos Projudi sob nº **0011935-09.2012.8.16.0030**, de **Execução de Título Extrajudicial**, em que é Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e Executados **CAPITAL MERCANTIL E FACTORING LTDA., JOÃO BATISTA MEDEIROS e PORTO SEGURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, em trâmite perante esta 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para que proceda a **PENHORA SOBRE BENS IMÓVEIS** possuídos pela Executada, referente aos imóveis indicados ao evento 325.2,a saber:

- ***"Imóvel objeto da matrícula n.º 56.821, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS – 3º Ofício"***

E ainda, **PENHORA SOBRE OS DIREITOS** que a parte Executada possui acerca do seguinte bem:

- ***"Imóvel objeto da matrícula n.º 2.375, registrada junto ao 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS".***

Fica **como fiel depositário do bem**, o Executado **JOÃO BATISTA MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade RG n.º 118409-5 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 345.117.414-68, o qual se compromete a não dispor do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz de Direito Substituto e sob as penas da Lei.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 935.243,03 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais, e três centavos) – atualizado até novembro /2022 (mov. 387.2).

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Mauro Célio Safraider, Escrivão, o digitei e subscrevi.

MAURO CÉLIO SAFRAIDER
ESCRIVÃO
ASS. AUT. P/ PORTARIA 03/2011